

LEI Nº 526/2007

EMENTA: Dá nome de Rua e dá outras providências.

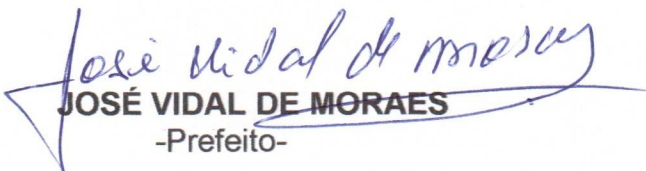
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, fundamentado pelos artigos 40 (caput) e 61, IV da Lei Orgânica Municipal. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei.

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Maria Elizabete de Moura**, a Rua, localizada no perímetro entre o imóvel nº 121 de propriedade do Sr. José Nilton da Silva e o imóvel nº 35 de propriedade do Sr. Paulo Jacinto, localizado na 1ª Travessa da Rua José Joaquim de Oliveira neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Edson de Moraes Pinho, em 13 de agosto de 2007.


JOSÉ VIDAL DE MORAES
-Prefeito-